



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 010/2018

Dispõe sobre atendimento restrito na rede municipal de saúde.

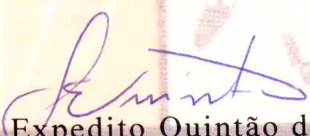
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica

DECRETA:

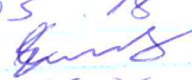
Art.1º Fica restrito a URGÊNCIA e EMERGÊNCIA o atendimento na rede municipal de saúde nos dias 28/05, 29/05, 30/05, 31/05, 01/06, 02/06 e 03/06 de 2018, devido à indisponibilidade de combustível, materiais e medicamentos, em razão da mobilização dos caminhoneiros.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 28 de maio de 2018.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos da
Prof. Mun. São Sebastião do Rio Preto

Data: 28 05 18
Assinatura: 
CPF: 055.584.866-35